



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 13/2023/PROCEA

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 30/05/2023, no uso de suas atribuições legais, comunica que **NÃO** houve impetração de recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023.

**Viviane de Oliveira Bitencourte**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, Presidente da Comissão**, em 18/09/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487701** e o código CRC **5A0C69AD**.

Referência: Processo nº 23118.006842/2023-58

SEI nº 1487701

Criado por [59336455249](#), versão 2 por [59336455249](#) em 18/09/2023 14:33:26.